



CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA

Aprovado pela Resolução Nº 14/CUL/2024, de 22 de Novembro de 2024

Quelimane

2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'AB'.



**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA
NA UNIVERSIDADE LICUNGO**

Quelimane, Outubro de 2024

Ficha Técnica

Centro Interdisciplinar de Pesquisa - Universidade Licungo

Campus de Murrópuè

+258843403960

Site: <https://unilicungo.ac.mz>

Província da Zambézia, Quelimane

Título: Proposta de Criação do Centro Interdisciplinar de Pesquisa na Universidade Licungo em Quelimane

Reitor da Universidade

Boaventura José Aleixo

Vice-Reitora Académica

Brígida Martins de Oliveira Singo

Vice-Reitor Administrativo

Brain Daniel Tachiua

Proponentes

Alberto Bento Charrua (Coordenador)

Enísio Guilhermina Cuamba

Joaquim Almério Jerónimo

Farissai Pedro Campira



Índice

1.	Introdução	2
2.	Justificativa	3
3.	Objectivos	4
3.1.	Geral	4
3.2.	Específicos	5
4.	Estrutura organizacional proposta.....	6
4.1.1	Departamento de Pesquisa e Gestão de Projectos.	6
4.1.2	Departamento Administrativo (manutenção com ajuste de atribuições).....	8
5.	Proposta de designação do centro	8
6.	Áreas de Concentração	9
7.	Recursos necessários	9
8.	Parcerias e Fontes de Financiamento	10
8.1.	Parcerias	10
8.2.	Fontes de Financiamento	11
9.	Plano de funcionamento	13
10.	Resultados esperados.....	13
11.	Considerações finais	15

1. Introdução

A Universidade Licungo (UniLicungo) é uma instituição pública, dotada de personalidade jurídica e autonomia estatutária, regulamentar, científica, pedagógica, financeira e disciplinar. Foi criada pelo Decreto 3/2019, de 14 de Fevereiro, no contexto da reestruturação do Ensino Superior.

Desde a sua fundação em 2019, a UniLicungo organizou-se em unidades orgânicas académicas e administrativas, destacando-se as Faculdades e os Centros de Pesquisa, criados para promover o ensino, a pesquisa e a extensão. Nesse contexto, foram concebidos quatro centros de pesquisa: dois na sede (CIEH e CIAP) e dois na extensão (CEDECA e CIDETA). Entretanto, ao longo dos anos, esses centros de pesquisas passaram a enfrentar desafios significativos, especialmente, relacionados à escassez de recursos humanos e materiais, comprometendo, deste modo, a sua plena operacionalização.

A crescente demanda por soluções integradas e interdisciplinares para problemas complexos e a necessidade de optimização de recursos são questões cruciais que desafiam a actuação desses centros de pesquisa. A ciência moderna exige cada vez mais uma abordagem colaborativa entre diferentes áreas de conhecimento para resolver questões emergentes, como por exemplo, mudanças climáticas, desenvolvimento sustentável, saúde pública, educação, gestão de recursos económicos, entre outras. Dessa forma, torna-se evidente a necessidade de reorganizar e integrar os esforços de pesquisa dentro da UniLicungo.

A proposta de criação de um centro interdisciplinar em Quelimane resulta de diversas auscultações havidas em 2021, 2023 e 2024, sintetizadas através dos seguintes documentos, respectivamente, Relatório de avaliação do funcionamento e eficácia da actual estrutura orgânica da Universidade Licungo (2021); Relatório para auto-avaliação institucional (2021); Reflexão sobre o modelo de Centros na UniLicungo (2023) e Relatório da proposta de reestruturação da Universidade Licungo (2024).

Ao longo desse período, a comunidade universitária destacou que a escassez de recursos financeiros para alimentar os quatro centros em funcionamento na universidade impactou na eficácia e eficiência dos mesmos.

Na mesma senda, a comunidade universitária relatou, por um lado, que aquele número de unidades de pesquisa é enorme, consequentemente, as suas actividades entram em choque entre si e, por outro, os seus nomes confundem-se com os das faculdades, o que sempre limita a participação dos docentes e investigadores das faculdades cujos nomes não se revêem nos centros actualmente existentes.

Portanto, a criação do Centro Interdisciplinares de Pesquisa em Quelimane não representa apenas uma solução prática para os problemas actuais enfrentados pela UniLicungo, mas também uma resposta às exigências contemporâneas do desenvolvimento científico. Através desses centros, a universidade poderá consolidar-se como uma referência em pesquisa e inovação, colaborando de forma significativa para o desenvolvimento sustentável da região, ampliando suas capacidades de impacto social, económico e ambiental.

O presente documento constitui a Proposta de Criação do Centro interdisciplinar de Pesquisa, apresentando justificativa, objectivos, estrutura organizacional, áreas de concentração e parcerias e fontes de financiamento. Além disso, o plano de acção e os resultados esperados serão discutidos, visando assegurar a viabilidade e o sucesso desta iniciativa estratégica para o futuro da pesquisa na Universidade Licungo.

2. Justificativa

A criação de um Centro Interdisciplinar de Pesquisa na UniLicungo surge como uma resposta estratégica aos diversos desafios enfrentados actualmente pelos centros de pesquisa existentes. Contudo, a crescente escassez de recursos humanos, financeiros e materiais tem comprometido a plena operacionalização desses centros, resultando na diminuição da capacidade de realizar pesquisas consistentes e de impacto.

O desenvolvimento científico e tecnológico exige, cada vez mais, a integração de conhecimentos e a colaboração entre diferentes áreas. Esse fenómeno evidencia a necessidade de um centro que une forças e promova o diálogo entre campos do saber aparentemente distintos, mas que são essenciais para soluções integradas e inovadoras.

O outro ponto que reforça a necessidade da criação de um Centro Interdisciplinar de Pesquisa é a necessidade de optimizar os recursos disponíveis. Ao consolidar os esforços de pesquisa em uma única estrutura, a universidade poderá

reduzir a duplicação de esforços, maximizar o uso de seu corpo docente e de seus recursos financeiros e patrimoniais, bem como facilitar a captação de novas fontes de financiamento. A experiência de outras instituições demonstra que a interdisciplinaridade não só amplia as oportunidades de financiamento, como também atrai parceiros institucionais, nacionais e internacionais, dispostos a apoiar pesquisas inovadoras e aplicadas.

Além disso, a integração de diferentes áreas estratégicas, expande a capacidade de resposta da universidade às necessidades da sociedade. A intersecção entre disciplinas científicas, tecnológicas, sociais e económicas permitirá que a Universidade Licungo esteja na vanguarda de pesquisas que promovam o desenvolvimento sustentável da região. O novo centro não se limitará a ser um espaço de geração de conhecimento académico, mas também será um pólo de inovação e aplicação prática das pesquisas desenvolvidas.

A criação do centro de pesquisa interdisciplinar não visa apenas melhorar a eficiência dos actuais centros de pesquisa, mas também proporcionar à UniLicungo uma maior visibilidade no cenário académico e científico nacional e internacional. Ao promover a colaboração entre diferentes disciplinas, a universidade poderá fortalecer sua capacidade de formar redes de cooperação científica, participar de projectos internacionais e atrair recursos que, de outra forma, não estariam acessíveis.

Portanto, a justificativa para a criação de Centro Interdisciplinar de Pesquisa é clara e fundamentada: ele será uma ferramenta indispensável para optimizar os recursos da universidade, fomentar a interdisciplinaridade, promover pesquisas de relevância social e económica e colocar a Universidade Licungo em uma posição de liderança no desenvolvimento científico da região.

3. Objectivos

3.1. Geral

Promover a integração e colaboração entre diferentes áreas do conhecimento, visando desenvolver pesquisas inovadoras e aplicadas, que respondam aos desafios locais,



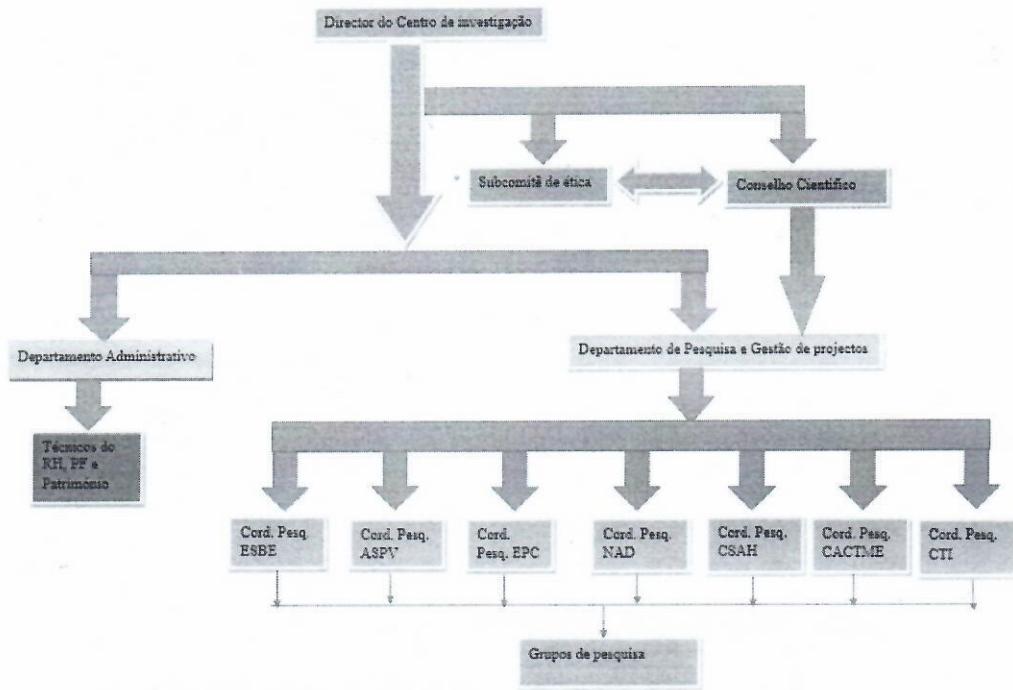
regionais e globais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região e do país.

3.2.Específicos

- a) Orientar, administrar e regulamentar a implementação da política de pesquisa/extensão/inovação na UniLicungo;
- b) Fomentar a pesquisa científica interdisciplinar, com foco na inovação e promoção desenvolvimento sustentável;
- c) Criar linhas de pesquisa e desenvolver capacidades humanas e materiais para o suporte da pesquisa, extensão e inovação.
- d) Racionalizar a utilização de recursos para a realização das pesquisas dentro da universidade;
- e) Aumentar a visibilidade científica da universidade, através da disseminação dos resultados das pesquisas sobre os problemas emergentes nas comunidades;
- f) Fortalecer parcerias institucionais por forma a capitalizar os recursos;
- g) Promover a internacionalização através da participação de pesquisadores em eventos científicos internacionais;
- h) Garantir o envolvimento de docentes, pesquisadores e estudantes em investigações científicas por forma a maximizar as diversas potencialidades existentes na universidade.



4. Estrutura organizacional proposta



4.1.1 Departamento de Pesquisa e Gestão de Projectos.

A criação do Departamento de Pesquisa e Gestão de Projectos justifica-se pelo facto de o actual cenário de funcionamento dos centros enfatizar mais actividades administrativas do que de pesquisa. Como centro de pesquisa, a unidade precisa de uma estrutura que permita coordenar, impulsionar, mobilizar e gerir pesquisas relevantes, sendo a área administrativa o suporte necessário a essas actividades. Para o efeito, são descritas as actividades por cada um dos departamentos:

1. Coordenar a participação em chamadas de financiamento de projectos de pesquisa, concursos de consultoria e prestação de serviços;
2. Supervisionar as actividades de pesquisa desenvolvidas nos grupos de pesquisa;
3. Garantir o cumprimento das actividades de pesquisa e extensão dentro do prazo estabelecido;
4. Garantir a concepção e execução de projectos e programas com impacto nas comunidades em coordenação com os grupos de pesquisa;

5. Coordenar a divulgação do conhecimento e a cultura através de conferências, seminários, feiras e exposições que integram a universidade à comunidade em coordenação com a área administrativa;
6. Promover a transferência de tecnologias para as comunidades, capacitando-as de conhecimentos gerados na academia;
7. Coordenar as actividades de pesquisa, extensão, inovação e prestação de serviços no Centro;
8. Assegurar a realização dos encontros de actividades de pesquisa dos grupos no Centro;
9. Colaborar com diversas instituições na execução de projectos comunitários;
10. Fazer todo o trabalho de *marketing* e publicidade do Centro;
11. Promover relações de trabalho e de cooperação com entidades de outras Unidades Orgânicas e demais instituições de cooperação que contactem o Centro;
12. Gerir a actualização da página *web* do Centro;
13. Avaliar o desempenho dos grupos de pesquisa, fornecendo feedback e apoio técnico necessários;
14. Estabelecer ligação com as demais unidades académicas e administrativas;
15. Apoiar a actividade dos Grupos de Pesquisa do Centro e solicitar os seus relatórios;
16. Emitir pareceres sobre a alocação de fundos institucionais aos grupos de pesquisa;
17. Organizar planos de desenvolvimento do pessoal em função das necessidades;
18. Planificar e coordenar “treinamentos” periódicos as equipes de pesquisa (e.g., metodologias de pesquisas, ferramentas e técnicas relevantes);
19. Emitir pareceres em caso de prorrogação de prazos de vigência na execução de projecto;
20. Elaborar o plano anual de actividades;
21. Elaborar relatórios trimestrais das actividades de pesquisa.



4.1.2 Departamento Administrativo

1. Assegurar a prestação de serviços comuns a direcção do Centro em matéria de expediente e gestão;
2. Estabelecer ligação com as demais unidades académicas e administrativas;
3. Prestar apoio logístico e administrativo ao Centro;
4. Controlar a efectividade dos funcionários do Centro e elaborar o respectivo mapa mensal de assiduidade;
5. Controlar e gerir os materiais e equipamentos disponíveis no Centro;
6. Organizar o arquivo comum do Centro;
7. Elaborar e gerir o orçamento do Centro;
8. Apoiar a realização e o processo de secretariado dos encontros do Centro;
9. Organizar a correspondência, arquivo do expediente e a documentação do Centro;
10. Assegurar a divulgação e controlo da implementação das decisões emanadas pelo Director;
11. Promover relações de trabalho e de cooperação com entidades de outras unidades orgânicas e de mais instituições de cooperação que contactem o Centro;
12. Apoiar técnica e burocraticamente o trabalho dos diversos órgãos do Centro;
13. Elaborar o relatório do Centro;
14. Realizar outras actividades que lhe sejam superiormente determinadas nos termos do regulamento interno e demais legislações aplicáveis.

5. Proposta de designação do centro

O Plano Estratégico da Universidade Licungo (2023-2032) enfatiza a necessidade de nos voltarmos à resolução das necessidades das comunidades, promovendo o desenvolvimento sustentável. Tal cenário, implica que sejamos mais interventivos, captando as diversas sinergias presentes na instituição, principalmente, nas áreas de excelência, a saber: educação, saúde e bem-estar; agricultura; meio ambiente e biodiversidade. É nesse quadro que se propõe a criação de *Centro Interdisciplinar de Pesquisa (CeIPe)* em Quelimane.

6. Áreas de Concentração

1. Educação, Saúde e bem-estar (ESBE)
2. Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária (ASPV)
3. Engenharia, produção e construção (EPC)
4. Negócios, administração e direito (NAD)
5. Ciências sociais, Artes e humanidades (CSAH)
6. Ciências meio ambiente; ciências da terra; matemática e estatística (CACTME)
7. Comunicação e tecnologias da informação (CTI)

7. Recursos necessários

As tabelas 1-3 apresentam as necessidades gerais para a operacionalização do Centro interdisciplinar de Pesquisa da UniLicungo. Vale lembrar que há necessidade de se criar uma autonomia financeira para viabilizar e dinamizar as actividades da unidade de pesquisa, porém o seu funcionamento não se limitará apenas aos recursos da universidade. Haverá que se buscar financiamento externo através de concepção de projectos e acções de consultoria.

Tabela 1: Necessidades- recursos materiais

Item	Descrição	Quantidade
1.	Computador (Desktop)	10
2.	Computador (Laptop)	2
3.	Impressora	3
4.	Internet de qualidade (tempo inteiro)	
5.	Data Show	2
6.	Quadro branco	2
7.	Cadeira	20
8.	Secretárias	6
9.	Mesa oval	2
10.	GPS	2
11.	Drone	1
12.	Gabinete do director	1
13.	Gabinete (Departamento)	1
14.	Sala de pesquisa	1

Tabela 2: Necessidades - recursos humanos

Áreas de Concentração	Nº de investigadores efectivos
Educação, Saúde e bem-estar (ESBE)	1
Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária (ASPV)	2
Engenharia, produção e construção (EPC)	1
Negócios, administração e direito (NAD)	2
Ciências sociais, Artes e humanidades (CSAH)	2
Ciências meio ambiente; ciências da terra; matemática e estatística (CACTME)	2
Comunicação e tecnologias da informação (CTI)	1

Tabela 3: Necessidades - recursos financeiros

Valor mínimo anual (MT)	Finalidade
3.000.000,00	Pesquisas permanentes

8. Parcerias e Fontes de Financiamento

8.1. Parcerias

Para assegurar a sustentabilidade e o sucesso do Centro de Pesquisa Interdisciplinar será essencial estabelecer parcerias estratégicas com instituições e organizações nacionais e internacionais. As parcerias podem garantir o acesso aos recursos financeiros, tecnológicos e humanos, além de promover a troca de conhecimentos e experiências. As parcerias a serem exploradas incluem:

- *Instituições de Ensino Superior (IES) e Centros de Pesquisa*

Estabelecer cooperações específicas com universidades e centros de pesquisa nacionais e internacionais para promover intercâmbios académicos e a realização de projectos de pesquisa conjuntos.

- *Instituições Governamentais e Empresas públicas*

Colaborar com ministérios e secretarias de Estado que actuem nas áreas de concentração do centro. Esses órgãos podem fornecer suporte institucional, recursos técnicos e financiamento de projectos de interesse público.

- *Organizações Não-Governamentais (ONGs)*

Parcerias com ONG's locais e estrangeiras que actuem em áreas de interesse do centro, podendo contribuir com apoio técnico e logístico, visando a execução de projectos e programas.

- *Sector Privado*

Colaborar com empresas privadas, particularmente, aquelas envolvidas em sectores como tecnologia, agro-indústria, energias renováveis, saúde e educação, para financiamento de pesquisas aplicadas e transferência de tecnologia.

- *Organizações Internacionais e Agências de Cooperação*

Buscar parcerias com agências de cooperação internacional que financiem projectos de desenvolvimento em países em desenvolvimento, especialmente, em áreas de interesse do centro.

8.2.Fontes de Financiamento

O sucesso financeiro do Centro de Pesquisa interdisciplinar dependerá de uma abordagem diversificada para garantir fontes de financiamento. Abaixo estão algumas estratégias de financiamento a serem exploradas:

- *Fundos Governamentais e Estatais*

A solicitação de financiamento por meio de programas e editais oferecidos pelo governo pode ser uma importante fonte de recursos. O apoio pode vir através de agências de fomento à pesquisa e inovação. Exemplos: Fundo Nacional de Investigação (FNI), Fundo de Desenvolvimento Institucional (FDI), Fundo de Desenvolvimento Agrário (FDA), Agência do Vale do Zambeze (AVDZ), programas de incentivo à inovação tecnológica, fundos voltados à energia, agricultura, meio ambiente e sustentabilidade.

- *Fundos Internacionais de Pesquisa e Desenvolvimento*

Participação em chamadas internacionais para financiamento de projectos. Instituições como o BAD, *Millennium Challenge*, Banco Mundial e a União Europeia frequentemente lançam editais para financiar projectos de impacto em países em desenvolvimento.

- *Empresas Privadas e Indústria*

A colaboração com o sector privado pode ser uma fonte de financiamento, especialmente quando há interesse comercial em tecnologias e inovações desenvolvidas pelo centro. Essas parcerias podem ser estabelecidas com empresas que se beneficiam directamente das pesquisas ou que queiram apoiar projectos com impacto social e ambiental positivo.

- *Fundos de Pesquisa Universitários e Bolsas de Estudo*

O centro pode candidatar-se a fundos de pesquisa oferecidos por instituições de ensino superior nacionais e internacionais, ou por fundações académicas que promovem o avanço científico e a formação de novos pesquisadores.

- *Captação de Recursos através de Doações*

A solicitação de doações de indivíduos ou instituições filantrópicas interessadas no desenvolvimento de pesquisas inovadoras e na resolução de problemas locais pode complementar o financiamento do centro.

- *Consultorias e Prestação de Serviços*

O centro poderá gerar receitas oferecendo serviços de consultoria especializada e prestação de serviços técnicos para empresas, ONGs e instituições governamentais.

Essa estratégia de parcerias e fontes de financiamento diversificada garantirá a sustentabilidade e expansão do centro, permitindo a realização de programas ou projectos de pesquisa de impacto e a criação de soluções inovadoras para os desafios regionais e globais.



9. Plano de funcionamento

Fase 1: Reorganização interna, com foco na estruturação das novas áreas integradas.

A reorganização interna deverá passar por:(i)revisão da visão, missão, estrutura, objectivos, âmbito e áreas de actuação dos centros; (ii) estruturação de grupos de pesquisa robustos de acordo com o foco dos centros, (iii) desenvolvimento de política de incentivo à pesquisa que estabelece bases para o estimular a investigação; e (iv) garantia da alocação de pesquisadores para concepção e implementação de projectos.

Fase 2: Captação de recursos e estabelecimento de parcerias.

Numa fase inicial, a universidade encarregar-se-á em(i) alocar fundos para garantir a execução de pesquisas correntes; (ii) conceber projectos (no centro) com vista a responder aos editais de fundo de financiamento externo; e (iii) vitalizar os memorandos já existentes, enfatizando as áreas do interesse do centro.

Fase 3: Desenvolvimento de actividades

O desenvolvimento das actividades será feito mediante: (i) a reestruturação de grupos de pesquisa ligados às diversas áreas de concentração; e (ii) garantir a autonomia no funcionamento dos centros (estatutos próprios, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial).

10. Resultados esperados

A criação e operacionalização do Centro Interdisciplinar de Pesquisa visa alcançar resultados para o beneficiada universidade, das comunidades locais, do país e da comunidade científica global. Abaixo, estão os principais resultados esperados:

1. Produção Científica de Qualidade que se traduza no aumento significativo da produção académica, baseada na publicação de artigos científicos em revistas de maior impacto científico, na participação em conferências e no desenvolvimento de teses e dissertações, o que passa pela atracção de pesquisadores, estudantes e financiadores interessados em contribuir para os objectivos do centro.



- 2. Contribuição para o Desenvolvimento Sustentável** através dedesenvolvimento de soluções tecnológicas e estratégias inovadoras e implementação de práticas e tecnologias sustentáveis que contribuam para a conservação do meio ambiente e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas nas áreas de agricultura, meio ambiente, saúde, educação e gestão pública;
- 3. Fortalecimento das Capacidades Locais**através da criação e desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e processos inovadores que possam ser transferidos para o sector produtivo e o governo, ajudando na melhoria de processos e serviços nas áreas de educação, saúde, agricultura e administração pública.
- 4. Impacto Económico e Social** mediante a implementação de projectos de pesquisa que gerem impactos directos na economia local e na melhoria da qualidade de vida das comunidades;
- 5. Melhoria na Gestão de Recursos Públicos** através de estudos na área de administração pública, gestão de recursos humanos e económicos.
- 6. Sustabilidade Financeira** na base da diversificação das fontes de financiamento permitir-se-á que o centro se mantenha financeiramente estável e auto-suficiente, garantindo a continuidade dos projectos de pesquisa a longo prazo, sem depender exclusivamente de recursos internos da universidade.



11. Considerações finais

Volvidos cinco anos de existência, a Universidade Licungo através do Conselho de Directores concluiu, depois de analisar vários diversos relatórios de auto-avaliação, que deveria se constituir um grupo de trabalho para proceder a reflexão sobre a criação do Centro Interdisciplinar de Pesquisa. Nesses termos, surgiu a presente proposta que se revela favorável à pretensão da instituição, integrando os recursos oriundos do Centro de Investigação Agropecuária (CIAP) e Centro de Investigação em Educação e Humanidade (CIEH).

Desta forma, haverá que se reestruturar os mecanismos de funcionamento ao nível da composição, autonomia e alocação de fundos. A composição incluirá não só o Departamento Administrativo já existente, mas também o Departamento de Pesquisa e Extensão que incluirá coordenadores das diversas áreas do saber desenvolvidas na UniLicungo. A autonomia será definida por estatutos próprios a serem aprovados com vista a dar maior eficácia e eficiência ao sector e, finalmente, a alocação anual de fundos que garantam a realização de pesquisas correntes sem retirar a relevância da captação de fundos externos que também impulsionarão as pesquisas.

